



TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM E A EMPRESA JERSON SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, NA FORMA ABAIXO:

a) **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 63.682.116/0001-78, situada na Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Sr. o Sr. **ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG Nº **2607288-2 SSP-AM**, CPF Nº **012.481.812-98**, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Uatumã e.

b) **CONTRATADA: JERSON SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no CNPJ, sob o nº. **47.911.761/0001-69**, situada, na Av. André Araújo, número 97, Sala 307, Adrianópolis, Cep: 69.057-025, Manaus-Am, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **Jerson Santos Alvares Junior**, brasileiro, solteiro, inscrita na OAB/AM sob o número 17.421/AM, CPF: 031.770.382-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo único – O presente Termo Aditivo está diretamente vinculada a Carta Convite nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES

2.1. As despesas necessárias à execução do objeto correção à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

Serão pagas em 12 parcelas, no valor de **R\$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais)**, sendo que pagas 11 parcelas do exercício de 2026 com



valor global de **R\$ 58.806,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais)**, e o saldo restante, no valor global de **R\$ 5.346,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais)**, a conta da mesma dotação orçamentaria: programa de trabalho e fonte, do orçamento municipal, vigente para o corrente exercício de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Uatumã /AM, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Câmara de São Sebastião do Uatumã
Contratante

JERSON SANTOS ALVARES JUNIOR

JERSON SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: